



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

Exercício: 2025

Número: 20252947

O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:

Nome/ Razão Social

INSTITUTO EVOLARE

Nome de Fantasia:

INSTITUTO EVOLARE

CPF/CNPJ:

28.968.118/0001-27

CCM

128.662

Representante Legal:

SEBASTIAO FELISMINO DA SILVA NETO

CPF:

000.000.601-25

Endereço:

RUA QUINZE DE DEZEMBRO

Nº 158 SLA 36 CENTRO

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE): 10

1 / 10 8630-5/03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

2 / 10 8630-5/99 Atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente

3 / 10 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutricao

4 / 10 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanalise

5 / 10 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

6 / 10 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional

7 / 10 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia

Observações:

Válido até 04 de dezembro de 2026.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

Código de Autenticação: 00312D14F6

Anápolis, 05 de dezembro de 2025.

Diretor de Vigilância em Saúde

Césio Malaquias
Vigilância Sanitária
Port. 581/2025-Supervisor

Gerência de Vigilância Sanitária